



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

Quinta-feira • 4 de Maio de 2023 • Ano XV • Nº 3303

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Linsmar Moura Bittencour Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Salvador Andrade, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDEXN0Y5OTZDRTG5QZNCNZ

Leis



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 196
DE 21 DE MARÇO DE 2023

*“Dispõe, na forma do inciso X, do artigo 37,
da Constituição Federal,
da revisão geral anual e do reajuste dos vencimentos dos servidores
públicos da Câmara Municipal de Elísio Medrado (BA) e dá outras
providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores públicos comissionados do Poder Legislativo do Município de Elísio Medrado (BA), reajuste na ordem 5,79% (**cinco vírgula setenta e nove por cento**), calculados sobre o valor bruto dos seus vencimentos, equivalente ao ganho real, correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA acumulado no período de 2022.

Parágrafo Primeiro: Exceto aqueles servidores públicos, que foram contemplados com a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, do Governo Federal em que **“Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.”**

Parágrafo Segundo - Fica assegurado o mês de abril, como data base para reajuste dos valores dos servidores públicos da Câmara Municipal de Elísio Medrado.

Art. 2º. As despesas provenientes da execução desta Lei correrão por conta e de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ELISIO MEDRADO, 04 de Maio de 2023.

Linsmar Moura Bittencourt Santos
Prefeito Municipal

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2113 – CEP: 45305-000 - CNPJ
nº: 13.693.379/0001-04